



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2020 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE CONTRATAREM COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/12/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	18/12/2020

TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira